

São Paulo, 11 de outubro de 2022.

**CONCORRÊNCIA Nº 13696/2022**

**ABERTURA: DIA 18 DE OUTUBRO DE 2022 – ÀS 11H00**

**OBJETO: "SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA OPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA O PORTAL NACIONAL SENAC DA REDE EAD".**

**CARTA DE ESCLARECIMENTOS I**

Encaminhamos abaixo questionamentos e as respostas a todos os participantes:

**01** - Com base nos itens citados abaixo (10.2. e 10.3.), quais seriam os softwares de responsabilidade da Contratada e quais seriam os softwares de responsabilidade do Contratante?

*10.2 Os recursos de hardware e software, necessários à execução das atividades, serão de inteira responsabilidade da Contratada;*

*10.3 As licenças de softwares necessárias para a prestação dos serviços, assim como a infraestrutura, são de responsabilidade do Contratante.*

**Resposta:** Estações de trabalho como notebooks, computadores e monitores devem ser de propriedade da contratada, assim como os softwares devidamente licenciados como: office, Windows, pacote office e demais softwares necessários para execução das tarefas.

**02** - O gerente de projetos, citado no item 14.3., precisará ficar alocado no órgão?

*14.3 A Contratada deverá dispor de um gerente de projetos dedicado integralmente desde o início do projeto para atendimento da conta do Senac.*

**Resposta:** Não.

**03** - Entendemos que o procedimento, citado no item 8 abaixo, deverá ser realizado somente em caso os equipamentos em questão serem de posse da CONTRATADA. Está correto nosso entendimento?

*8. Caso os representantes, prepostos e empregados da **Contratada** utilizem equipamentos de sua propriedade e/ou de propriedade da **Contratada** para a prestação dos Serviços, deverão encaminhar ao **Senac**, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início da execução dos Serviços, uma lista contendo a relação discriminada dos equipamentos, informando as respectivas quantidades, marcas e números de série.*

**Resposta:** Está correto o entendimento.

**04** - Entendemos que a quantidade de horas contidas no modelo de proposta, citada abaixo, se tratam da quantidade de horas totais a serem consumidas em todo o contrato. Está correto nosso entendimento?

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD HORAS/PONTO DE FUNÇÃO MENSAIS	VALOR HORA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Horas de Gerenciamento de projeto	576	R\$	R\$	R\$
2	Horas de Analista de Infraestrutura	960	R\$	R\$	R\$
3	Horas de Analista Sênior DevOps - Infra	500	R\$	R\$	R\$
4	Ponto de Função Linguagem Backend	1690	R\$	R\$	R\$
5	Ponto de Função Linguagem Frontend	1000	R\$	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>				<b>R\$</b>	<b>R\$</b>

**Resposta:** O edital foi dividido em 2 partes: Ponto Função e Horas (Horas de projeto para migração e customização que não podem ser utilizadas como medidas de software).

**05** - Será permitida a contratação de profissional autônomo (RPA)?

**Resposta:** Sim.

**06** - Tem alguma empresa prestando ou que prestou serviço similar anteriormente?

**Resposta:** Não.

**06** - Atualmente, qual o sistema de chamados utilizado?

**Resposta:** IBM SmartCloud Control Desk

**07** - Qual o valor estimado para essa contratação?

**Resposta:** O Senac é uma instituição de direito privado, que possui regulamento próprio de licitações, desta forma, a estimativa de custos (pesquisa de mercado) afigura-se como fase interna da licitação, de modo que deve servir apenas como referencial para a própria Contratante nos seus trâmites administrativos. Todos os licitantes deverão estipular o valor com base na análise dos custos inerentes de acordo com as especificações técnicas fornecidas no Edital e seus anexos.

**08** - O atendimento citado no item 8.4 (abaixo) ocorreu com qual frequência nos últimos 12 meses?

*8.4 A Contratada deverá disponibilizar profissional qualificado para atendimentos emergenciais, em caso de problemas no ambiente em período noturno, finais de semana ou feriados;*

**Resposta:** Trata-se de um projeto novo e não é possível mensurar as emergências que poderão ocorrer.

**09** - Acerca do item 2.17, que tipo de atendimento tem necessidade de ser realizado 24x7?

*2.17 Mantém contato e estará à disposição via telefone para a Senac em horário 24x7;*

**Resposta:** Qualquer atendimento ou suporte ao ambiente poderão ocorrer aos finais de semana e fora do horário comercial, através de equipes de monitoramento e suporte.

10 - Acerca do item 10.4:

*10.4 Atividades específicas que exigirem interação presencial com as áreas demandantes ou áreas de negócio do contratante, como levantamento de requisitos, reuniões, entrevistas, apresentações e workshops, deverão ocorrer nas dependências do Contratante, de segunda a sexta-feira, em horário comercial*

10.1 Em que casos seriam necessários os atendimentos de forma presencial?

**Resposta:** Em casos de dificuldades técnicas ou dificuldades em processos específicos durante o projeto, e que não consigam evoluir de maneira remota.

10.2 Com qual frequência as interações são estimadas para este contrato?

**Resposta:** De acordo com a solicitação da contratante e demandantes nos itens especificados.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**